



REGULAMENTO DA XVIII EDIÇÃO

Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha

1. INTRODUÇÃO

A Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha (MCCSAP), desde 2009, busca incentivar o desenvolvimento de projetos investigativos, estimulando o interesse de estudantes e professores, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, pela Ciência de forma criativa, colaborativa, crítica e inovadora. A MCCSAP é um projeto de extensão do Instituto de Matemática, Estatística e Física, da Universidade Federal do Rio Grande, desenvolvido em parceria com a Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Estimular a criatividade, a imaginação e a curiosidade de professores e estudantes por meio da investigação científica e tecnológica;
- 2.2 Fomentar o desenvolvimento de projetos investigativos desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, visando à alfabetização científica;
- 2.3 Divulgar projetos desenvolvidos por professores e estudantes da Educação Básica de Santo Antônio da Patrulha;
- 2.4 Incentivar a realização de Feiras e Mostras Científicas escolares;
- 2.5 Aproximar as escolas públicas e privadas da Universidade Federal do Rio Grande – campus Santo Antônio da Patrulha.

3. TEMA DA XVIII MCCSAP

Mulheres na Ciência

4. REALIZAÇÃO

A XVIII MCCSAP acontecerá em duas etapas:

4.1 Etapa Escolar: Realização das Feiras e Mostras científicas escolares, com objetivo de selecionar 1 (um) projeto destaque por categoria para participar da etapa municipal. Cronograma, regulamento e critérios de avaliação da etapa escolar são de responsabilidade das escolas participantes. Sugere-se que o regulamento escolar esteja alinhado a este regulamento.

4.2 Etapa Municipal: Previsão para ocorrer no mês de outubro de 2026, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande, campus Santo Antônio da Patrulha, com a apresentação dos projetos por estudantes e professores.

5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
maio	Início das atividades da XVIII MCCSAP, com a apresentação do tema da edição (Encontro formativo presencial)
março a setembro	Cirandas formativas presenciais
maio	Encontros formativos on-line (<i>Lives</i>)
julho e agosto	Etapa Escolar da MCCSAP
01 de setembro	Início do período de inscrições para a etapa municipal
30 de setembro	Término do período de inscrições
22 e 23 de outubro	Etapa Municipal Exposição dos trabalhos e cerimônia de encerramento da XVIII MCCSAP

6. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Há cinco principais categorias de participação na XVIII MCCSAP, a saber:

6.1.1 Categoria I: Educação Infantil

6.1.2 Categoria II: Anos Iniciais – Ciclo da Alfabetização (1º ao 3º ano)

6.1.3 Categoria III: Anos Iniciais – Ciclo de Pós-Alfabetização (4º e 5º ano)

6.1.4 Categoria IV: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

6.1.5 Categoria V: Ensino Médio

6.2 Todos os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados e frequentando a Educação Básica.

6.3 Os participantes, professores e estudantes, devem estar vinculados a escolas públicas ou privadas e localizadas na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS.

7. SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA ETAPA MUNICIPAL

7.1 O projeto deve ter sido selecionado na etapa escolar.

7.2 Nesta edição, a escola estará habilitada para enviar trabalhos para etapa municipal mesmo que não tenha participado das atividades formativas ofertadas.

7.3 Deve ter sido desenvolvido por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes, com exceção dos projetos realizados nas categorias I e II que não há limitação de integrantes por equipe.

7.3.1 A apresentação dos projetos de pesquisa nas Etapas Escolar e Municipal deve ter no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes em todas as cinco categorias.

7.3.2 Sugere-se que as equipes sejam mistas, não necessariamente compostas do mesmo número de estudantes do mesmo sexo.

7.3.3 Como critério de desempate, será considerada a composição de grupos mistos.

7.4 Deve possuir no mínimo 1 (um) orientador e no máximo 2 (dois) coorientadores.

7.4.1 Havendo premiação, apenas o orientador principal concorrerá às premiações da edição.

7.4.1.1 Para concorrer às premiações da edição é necessário participar de todas as atividades formativas destinadas para a sua categoria.

7.5 Serão aceitos trabalhos relacionados com área das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas, Linguagem e Códigos e suas Tecnologias.

7.5.1 Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo e interdisciplinar, isto é, que a proposta surja de um problema e que contenha procedimentos de produção e interpretação de informações.

7.5.2 Sugere-se que os trabalhos sejam oriundos a partir dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. No entanto, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente de sala de aula, desde que possua vínculo com alguma instituição de ensino localizada em Santo Antônio da Patrulha/RS.

7.6 O projeto deve ter iniciado depois de 01 de janeiro de 2026. Tanto projetos em andamento quanto concluídos são elegíveis.

7.7 A submissão do projeto é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido no item 5, através do link (**a ser disponibilizado em 01/09/2026**).

7.7.1 A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo orientador do projeto.

7.7.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por estudantes.

7.7.3 Cada estudante deve ser inscrito em apenas um projeto.

- 7.7.4** Deve ser realizada apenas uma inscrição por projeto.
- 7.7.5** Cada escola pode inscrever **um projeto por categoria**.
- 7.7.6** Cada professor orientador pode inscrever quantidade ilimitada de projetos.
- 7.7.7** Não será permitida a troca nem a inclusão de integrantes (estudantes e orientadores) na equipe após a inscrição.
- 7.7.8** Requer-se durante a inscrição:
- 7.7.8.1** Informações da escola.
 - 7.7.8.2** A categoria de inscrição.
 - 7.7.8.3** Dados de cada um dos estudantes que constituem a equipe: nome completo, ano que está cursando e o autorização dos responsáveis pelos estudantes menores de idade (anexo I) para fins de publicação e divulgação das produções. Caso a escola já tenha em seus arquivos o referido documento, o mesmo pode ser anexado.
 - 7.7.8.4** Dados dos professores orientadores do projeto: nome completo, CPF, telefone (whatsapp) e e-mail em que irá receber o certificado de orientação.
 - 7.7.8.5** Envio do resumo do projeto em arquivo .doc ou .docx (anexo II). O resumo do projeto deve conter no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras. Além das palavras é permitida até três imagens (não obrigatória).
 - 7.7.8.6** Com exceção dos trabalhos inscritos nas categorias I e II, em que o resumo pode ser produzido pelo professor da turma, orienta-se que o resumo seja uma produção dos estudantes com orientação do professor. Após o período da XVIII MCCSAP, o resumo fará parte do e-book de Registros e Relatos 2026: XVIII Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha. Não será permitida a troca nem a inclusão de arquivos após a inscrição.
 - 7.7.8.7** Poderão participar da XVIII Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha projetos de pesquisa convidados pela Equipe Organizadora.
 - 7.7.8.8** Os projetos de pesquisas convidados não concorrerão à premiação.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS HOMOLOGADOS

- 8.1** A apresentação dos trabalhos homologados acontecerá no mês de outubro de 2026, em data a ser confirmada posteriormente, no âmbito da Unidade Bom Princípio da Universidade Federal do Rio Grande, campus Santo Antônio da Patrulha, com a presença dos professores e estudantes autores dos projetos.
- 8.2** Nesta etapa haverá a rodada de avaliação dos projetos.

8.3 Faz parte desta etapa, a apresentação aos avaliadores do diário da pesquisa.

8.4 A exposição será aberta ao público externo.

9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

9.1 Os projetos submetidos serão avaliados com base no resumo e exposição oral, conforme os seguintes critérios:

9.1.1 Apresentação: clareza, objetividade, domínio do tema, desenvoltura, organização da apresentação e adequação da linguagem à faixa etária e ao público.

9.1.2 Conhecimento e desenvolvimento científico: delimitação do tema, contextualização da pesquisa, coerência entre objetivos e metodologia, compreensões construídas, domínio conceitual e interpretações elaboradas pelos estudantes.

9.1.3 Escrita: clareza, organização textual, qualidade da redação e adequação da linguagem.

9.1.4 Aspectos do projeto: relevância social e científica, impacto, criatividade, inovação, autoria e protagonismo estudantil, bem como a valorização da diversidade de gênero, étnico-racial e de diferentes perspectivas na construção do conhecimento.

9.1.5 Contextualização e engajamento: relação do projeto com a realidade da comunidade escolar e local, envolvimento dos estudantes no processo investigativo e potencial de contribuição para a formação cidadã.

9.2 No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho.

9.3 Ao final da edição, os professores orientadores receberão as avaliações realizadas pela comissão de avaliação.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Seleção de três projetos destaques de cada categoria (primeiro, segundo e terceiro lugar). A divulgação dos projetos destaques, para representarem a M CCSAP em feiras externas e demais premiações, ocorrerá no mesmo dia da etapa municipal.

10.1.1 A representação da M CCSAP em feiras externas está condicionada à disposição de recursos e a normativas das feiras parceiras.

10.2 Os projetos destaques receberão troféus de premiação.

10.3 Todos os estudantes participantes da etapa municipal receberão medalhas de participação.

10.4 Todos os professores orientadores, incluindo os coorientadores, receberão certificados de orientação emitidos pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande.

10.5 Demais premiações estão condicionadas à liberação de recursos e/ou futuros parceiros.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da XVIII MCCSAP.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONTATO: mostrasapfurg1@gmail.com

<https://mostrasap.furg.br/>

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos:

Eu _____, portador(a) do CPF _____, responsável por _____, autorizo expressamente a utilização de imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da participação dele(a) na XVIII Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha, como participante do projeto: _____, orientado pelo(a) professor(a): _____.

As imagens e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação áudio-visual do mesmo, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Santo Antônio da Patrulha, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável

ANEXO II

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA A FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO (Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética (até 4 estudantes)

Orientador: escrever o nome do orientador

Coorientador: Escrever o nome do coorientador (se tiver)

Escola: Informar o nome da escola

Resumo: Deve ser um texto único. A inclusão de imagens, gráficos e/ou tabelas pode ser feita logo após ao texto (até três e com legenda). O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 caracteres sem espaços, excluindo-se, dessa contagem, as referências. O texto deve contemplar: **introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto**. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras chaves separadas por ponto e vírgula.

Referências: Devem ser escritas seguindo padrão ABNT e somente se citadas no resumo.